



PLANO DE GESTÃO 2024

**Orientações aos gestores das Pró-reitorias e Órgãos
da Administração Central**

Maceió, dezembro de 2023

PLANO DE GESTÃO 2024

Nos próximos dias a Universidade Federal de Alagoas completará 63 anos desde a sua fundação (25/01/1961). Essa marca histórica exige o correspondente compromisso de seus gestores em refletir uma governança institucional atenta aos processos de planejamento e desejados pelo estado brasileiro a partir de 1995, com a proposta do Plano Diretor, ou seja, **uma administração pública gerencial e flexível, voltada para o atendimento ao cidadão.**

No caso da UFAL em 2024, essa governança institucional inicia-se tendo como ponto de partida as diretrizes definidas: **a) no Plano de Desenvolvimento Institucional; b) nos planos e normatizações nacionais e internacionais de que o Brasil é signatário; c) no diagnóstico atual em cada área de gestão.** Com esse norteamento, os gestores da administração central são mobilizados a apresentarem a **capacidade de liderança, a estratégia e o controle - mecanismos de governança** consagrados na gestão pública.

É importante saber que a partir da **Portaria nº 694/2023/GR e de cartilha própria, os Campi fora de Sede, Unidades Acadêmicas, Unidades de Ensino e Escola Técnica de Artes** foram instadas a elaborarem e dar publicidade aos seus respectivos Planos de Desenvolvimento de Unidade, destinado ao período de 2024 a 2027 e aos consequentes Planos de Ações anual.

Como método, as unidades acadêmicas elaboram seus 'planos de ação' com foco no PDU. Por sua vez, **as Pró-reito-**

rias, os Órgãos integrantes da Administração Central estão sendo 'desafiados' a apresentarem seus 'planos de gestão' tendo como base o PDI, as diretrizes nacionais e internacionais e o seu próprio diagnóstico. Dessa forma, este tutorial busca disponibilizar orientação para os trabalhos de construção dos Planos de Gestão 2024.



Referências norteadoras para elaboração do Plano de Gestão 2024

➤ Instrução Normativa (IN) [nº 24/2020](#) da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, publicada no DOU de 03 de abril de 2020, seção 1, página 79. Essa IN normatiza a apresentação do Planejamento Estratégico dos órgãos vinculados ao SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal). Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, incluindo as autarquias, como é o caso da UFAL, devem elaborar e monitorar seus **Planos de Gestão Anual** (art. 3º, Parágrafo Único, alinhado às diretrizes estratégicas institucionais).

➤ Decisão Normativa TCU [nº 198/2022](#), que orienta a elaboração dos Relatórios Anuais de Gestão, alinhados ao Planejamento Institucional. **As Pró-reitorias e demais Órgãos devem dispor de planos de curto prazo com a indicação dos compromissos anuais** (medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao alcance dos objetivos e metas institucionais), **prazos e os responsáveis**.

➤ Resolução nº [24/2021-CONSUNI](#), que redefine a política de aquisições e contratações anuais da UFAL. Essa normatização passou a ter **amparo na nova Lei de Licitações e requer que o uso de recursos pelos órgãos da administração esteja baseado em planejamento prévio e acessível** (art. 11, Parágrafo Único; art. 12, Inciso VII; art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei 14.133/2021).



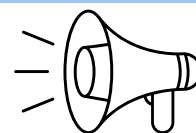
Perguntas e respostas sobre a elaboração do plano

1 - Quem deve elaborar o Plano de Gestão 2024?

A relação dos órgãos que devem apresentar o plano encontra-se no quadro abaixo. Conforme a IN 24, citada acima, esses órgãos integram a estrutura do SIORG. Assim, **as instâncias da administração central descritas na tabela abaixo** (coluna da esquerda) **devem apresentar seus Planos de Gestão**, e neles fazer constar as ações das coordenadorias e departamentos (listados na coluna do lado direito).



IMPORTANTE



As subunidades/departamentos podem elaborar o seu próprio Plano de Gestão de forma apartada do plano da Pró-reitoria a qual se encontra vinculada, no entanto, esses planos devem estar alinhados.

Quadro 1 - Setores que devem elaborar o Plano de Gestão 2024, conforme estrutura SIORG

Adm. Central (devem elaborar o plano)	Órgãos em nível de Coordenadorias e Departamentos
PROGEP	Coordenadoria de Processos Seletivos; Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos; Coordenadoria de Qualidade de Vida do Trabalho; Departamento de Administração de Pessoal (DAP) Ação 4572 - Capacitação dos servidores.*
PROGRAD	Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico; Biblioteca Central; Núcleo Executivo de Processo Seletivo; Coordenadoria de Cursos de Graduação; Coordenadoria Institucional de Educação à Distância;** Procuradoria Educacional Institucional; Departamento de Registro e Controle Acadêmico.
PROPEP	Biotério Central; Coordenadoria de Pós-Graduação; Coordenadoria de Pesquisa; Coordenadoria de Inovação e Empreendedorismo.
PROEX	Coordenadoria de Cultura; Editora Universitária; Coordenadoria de Extensão; Idiomas Sem Fronteiras - ISF (Ação N39A); Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI.
SINFRA	Coordenadoria de Manutenção Predial e Viária; Coordenadoria de Projetos, Obras e Meio Ambiente.
PROEST	Coordenadoria de Política de Assistência Estudantil; Coordenadoria de Apoio à Qualidade de Vida Acadêmica; Incluir (Ação 4002).
PROGINST	Coordenadoria de Programação Orçamentária; Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação; Coordenadoria de Administração, Suplementos e Serviços; Departamento de Contabilidade e Finanças.

*Plano de Capacitação Institucional; ** Orçamento específico (Ação 21D7), deve elaborar o plano.

Adm. Central (devem elaborar o plano)	Órgãos em nível de Coordenadorias e Departamentos
NTI	
Assessoria de Intercâmbio Internacional - ASI (Ação 21GS)	

Fonte: Elaboração conforme o SIORG

Estão **dispensados deste formato de plano**: a Procuradoria Federal da AGU na UFAL, comissões e comitês consultivos e/ou deliberativos, Corregedoria, Auditoria Geral e Ouvidoria Geral, pois já possuem escopo de ação e monitoramento definidos. Também o HU, que apesar de vinculado ao SIORG/UFAL, observa as orientações de planejamento da EBSERH. Lembrando que esses setores também **devem disponibilizar os seus planejamentos para conhecimento de todos**.

2 - Qual o prazo para disponibilizar o plano? E onde disponibilizar?

O plano se destina a direcionar as ações de 2024, e portanto precisa ficar pronto o quanto antes. A data de referência é **04 de fevereiro de 2024**.

Assim, o Plano deve ser disponibilizado e mantido **no sítio eletrônico do órgão, em local acessível**.

3 - Quem pode orientar a elaboração do plano?

Nos exercícios de 2022 e 2023 as Pró-reitorias mobilizaram gestores e técnicos para discutir e alinhar a elaboração de

planos de ações, estando assim aptas a fornecer orientações básicas.



IMPORTANTE

Havendo necessidade de apoio para obter informações referentes às 'diretrizes', 'orçamento' e 'formas de execução', sugere-se entrar em contato com as coordenadorias da PROGINST (CPAI, CPO E CAAS).



Sugestão de fluxo para a elaboração do Plano

Para facilitar o processo de montagem do plano, elenca-se a seguir um passo a passo instrutivo:

Passo 1: O órgão define **um grupo de servidores** com atribuição de se apropriar das diretrizes para o planejamento, bem como conhecer a estrutura proposta para o Plano de Gestão 2024.

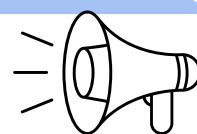


Passo 2: Na primeira reunião do grupo todos devem discutir as diretrizes norteadoras (Objetivos e Metas Institucionais, Nacionais ou Internacionais) que vão trabalhar em 2024.

Ao final desta etapa deve ser acordada uma breve agenda de reuniões para os passos seguintes.



ATENÇÃO



É neste momento que o órgão irá escolher os caminhos possíveis para trilhar em 2024, dada a capacidade de execução.

Passo 3: Elaboração do diagnóstico do órgão. O esquema do diagnóstico segue a ferramenta para análise SWOT, onde o grupo irá desenvolver uma análise ambiental, respondendo objetivamente às perguntas:



1. Quais serviços/produtos o órgão desenvolve com qualidade e tem controle sobre o processo? (FORÇAS)
2. Quais serviços/produtos o órgão precisa desenvolver melhor? (FRAQUEZAS)
3. Quais situações ou diretrizes favorecem a atuação do órgão? (OPORTUNIDADES)
4. O que põe em risco o cumprimento de entregas pelo órgão? (AMEAÇAS)

→ Esse diagnóstico é complementado com a indicação de **potenciais soluções**. Olhar para o futuro e identificar iniciativas que melhorem o atendimento das finalidades e metas institucionais.



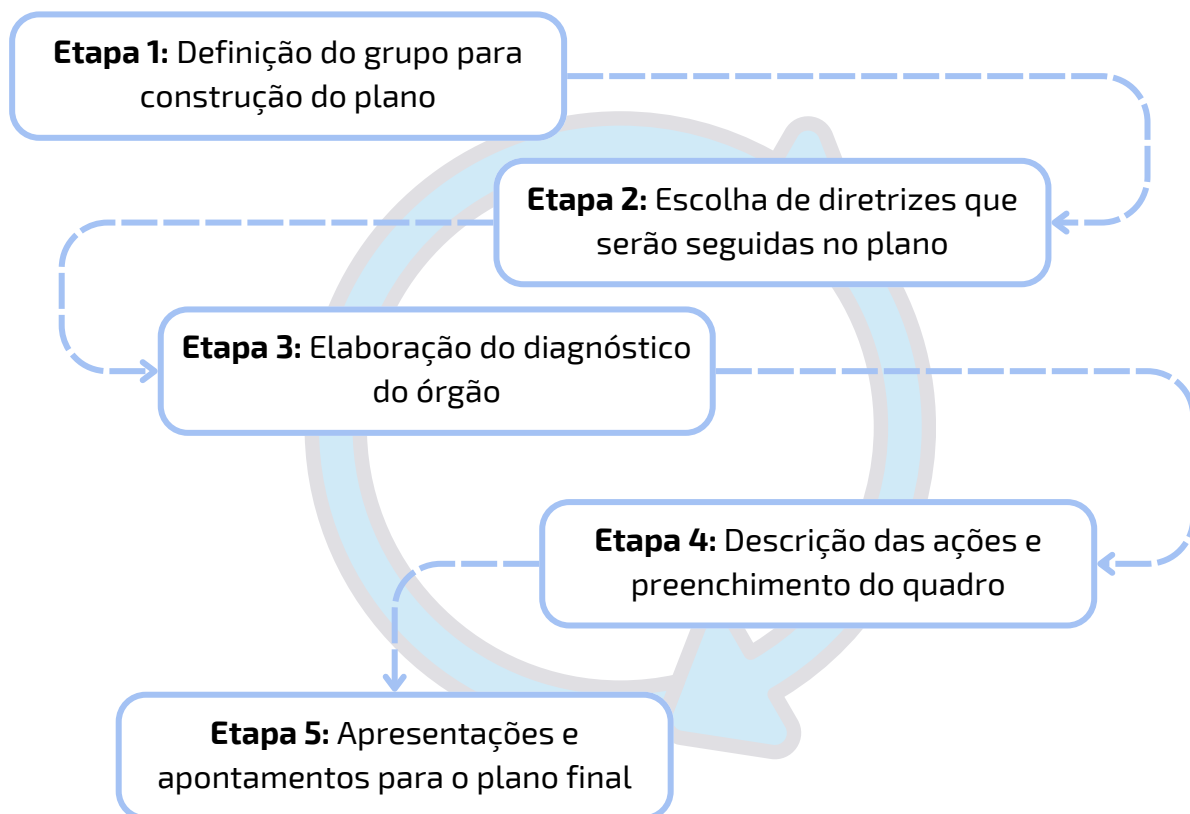
Passo 4: Conhecidas as diretrizes do PDI, PPA e o diagnóstico local, inicia-se a descrição das ações a serem desenvolvidas pelo órgão, fazendo-se o preenchimento do quadro de planejamento. O quadro disponibilizado para esta etapa é uma simplificação da metodologia 5W2H.

Passo 5: Ao juntar as informações, o grupo terá uma minuta prévia do Plano de Gestão. Essa deve ser apresentada a todos os integrantes do Órgão para que conheçam o plano e identifiquem possíveis riscos de não cumprimento das ações. Aqui todos podem e devem fazer sua avaliação.

Esses apontamentos são de grande valor para a liderança local tomar decisões pela **continuidade, alteração ou retirada** de compromissos apontados pelo grupo inicial.

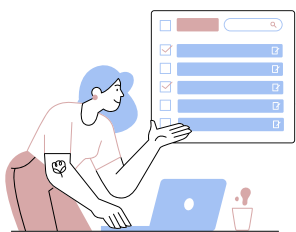
Resumindo:

Fluxograma - Elaboração do Plano de Gestão



IMPORTANTE

Os órgãos que possuem familiaridade ou fazem uso de sistemas eletrônicos de monitoramento e gestão já disponíveis na UFAL (exemplo: SIGPP, Redmine) podem refletir o plano em tais sistemas, cuidando para que haja transparência dos compromissos assumidos.



Elementos do Plano de Gestão 2024

Quadro 2 - Elementos do Plano de Gestão

Estrutura básica para os Planos de Gestão 2024	
Elementos Pré-Textuais	a. Capa b. Listas de siglas c. Órgãos contemplados no Plano d. Sumário
Norteadores	1. Apresentação 2. Diretrizes Institucionais Aplicadas ao Planejamento
Diagnóstico (SWOT)	3. Análise Ambiental e soluções
Ações	4. Apresentação das ações a serem desenvolvidas em 2024
Elementos Pós-Textuais	5. Referências bibliográficas

Elementos Pré-Textuais

- a. Capa**
- b. Listas de siglas**
- c. Órgãos contemplados no Plano**
- d. Sumário**

A organização inicial do documento irá facilitar a assimilação do conteúdo pelos leitores. Uma capa padroni-

zada deve ser utilizada por todos os órgãos, conforme figura abaixo.

Figura 1 - Capa para o Plano



2. Diretrizes Aplicadas ao Órgão

No quadro a seguir (figura 2), encontram-se transcritos a missão, a visão, os objetivos e as metas do PDI, bem como outras fontes de **diretrizes** que estão sendo indicadas como referências. Além dessas, a partir da realização do **diagnóstico** do órgão, outras prioridades podem surgir como referência para definir as ações.

Figura 2 - Diretrizes para definição das Ações

DIRETRIZES INSTITUCIONAIS	
OBJETIVOS DO PDI	METAS DO PDI
1- Elevar a qualidade dos cursos de graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal	Aumentar o CRC (Conselho Preliminar de Cursos) de 47 cursos em ciclos trienais do Etnade Aumentar em 18,67% o Conselho de Curso (CC) dos 15 cursos não enquadrados no Etnade, considerando os CC 3, 4 e 5
2- Ampliar a oferta de cursos graduação e de ensino profissional e tecnológico da Ufal	Ampliar em 18 cursos de graduação Ampliar em 5 cursos de ensino profissional e tecnológico
3- Ampliar o número de formandos anuais em relação aos ingressantes	Aumentar em 10% a taxa de sucesso
4- Elevar a qualidade da pós-graduação	Aumentar, anualmente em (15%) as vagas em cursos de pós-graduação stricto sensu, incluindo as vagas de cursos novos. Aumentar para 373 (20%) as vagas em cursos de pós-graduação stricto sensu, incluindo as vagas de cursos novos
5- Aumentar o potencial de inovação da Ufal	Depositar pelo menos 38 proteções de propriedade intelectual (PI)
6- Expandir o processo de incubação	Aumentar em 4 o número de incubadoras ativas na Ufal
7- Elevar a qualidade de pesquisa na Ufal	Fomentar ações que visam a atingir uma taxa de 85,56% de cobertura de bolsas de iniciação/manutenção de equipamentos. Fomentar ações que garantam a ampliação do alcance e impacto social das ações de extensão, construindo relações mais efetivas com outros setores da sociedade, tais como comunidades tradicionais, movimentos sociais, escolas públicas etc., em variados municípios, ampliando o diálogo e a consequente construção de um perfil profissional que tenha elementos para atuar de forma ética, tecnicamente competente, e politicamente comprometida com as áreas de grande pertinência social (necessidades das populações com maior vulnerabilidade social), tendo como pano de fundo uma realidade complexa e contraditória do ponto de vista dos índices de desenvolvimento humano. (consultar as metas gerais no documento do PDI, página 133)
8- Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa	Desenvolver aspectos de organização institucional interna, que permitam o desenvolvimento da extensão, tais como novas políticas, resoluções, procedimentos, criação e/ou alteração de fluxos, produção de instruções normativas, de materiais didáticos que auxiliem na compreensão do que é a extensão no processo formativo, dentre outras ações que objetivam ampliar o grau de organização, de consolidação, de alterações qualitativas significativas dessas atividades de caráter acadêmico na cultura universitária, buscando sua valorização como um importante componente formativo e canal de diálogo científico e cultural com outros setores da sociedade. (consultar as metas gerais no documento do PDI)
9- Desenvolver os aspectos pedagógico, formativo e organizativo a partir das diretrizes institucionais para a extensão da Ufal	
DEMAIS DIRETRIZES DO PDI E OUTRAS REFERÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	
Diretrizes de Pessoal	PDI páginas 206 a 226
Diretrizes de Assistência Estudantil	PDI páginas 259 a 261
Diretrizes de Infraestrutura, TIC e Acessibilidade	PDI páginas 283 a 289 e PDITIC
Diretrizes de Governança e Gestão	PDI páginas 242 a 244
Diretrizes de Inovação	RESOLUÇÃO Nº 107/2022-CONSUNI/UFAL
Diretrizes de Internacionalização	RESOLUÇÃO Nº 16/2018
Diretrizes de Políticas Afirmativas na graduação e na pós-graduação	Resolução nº 33/2003 - CONSUNI/UFAL; Resolução 86/2018; Resolução 82/2022 - CONSUNI/UFAL
Plano Plurianual (PPA)	Objetivos Página 143 ; Metas Páginas 99 e 100
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	ODS
Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) / Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG)	Sinaes / SNPG

Fonte: Diversas, links disponíveis

3. Análise Ambiental e soluções

Conforme orientações já disponibilizadas acima, a análise ambiental deve ser realizada a partir da ferramenta de análise SWOT. Quatro perguntas norteadoras regem essa parte do documento, são elas:

- Quais serviços/produtos o órgão desenvolve com qualidade e tem controle sobre o processo?
- Quais serviços/produtos o órgão precisa desenvolver melhor?
- Quais diretrizes institucionais (PDI) e governamentais estão relacionadas com o órgão?
- O que põe em risco o cumprimento de entregas pelo órgão?

Acrescenta-se a estas o elenco de potenciais soluções.

3.1. Principais soluções para o órgão

Além das respostas às perguntas anteriores, o órgão deve acrescentar a indicação de potenciais soluções que servirão também como **diretrizes** que nascem da avaliação do grupo (diagnóstico).

4. Apresentação das ações a serem desenvolvidas em 2024

Colunas 2 e 3: ações e produtos

O quadro de ações (figura abaixo) traz as informações fundamentais para identificar o que será feito em 2024, e tudo deve estar alinhado às diretrizes. Trata-se de uma otimização do modelo de planejamento 5W2H.

Solicita-se atenção especial na hora de preencher as ações, de forma que estas fiquem claras e compreensíveis, bem como diligência na hora de preencher os insumos

orçamentários.

Figura 3 - Quadro de Ações

Nº	AÇÃO/INICIATIVA A SER DESENVOLVIDA	PRODUTO A SER ENTREGUE	INSUMOS NECESSÁRIOS		PRAZO	ÁREA RESPONSÁVEL	INTERSEÇÃO PDI / PPA
			INSUMOS NÃO FINANCEIROS	INSUMOS FINANCEIROS*			
1				RS 0,00 / Natureza de despesa** RS 0,00 / Natureza de despesa () Exige inclusão PCA Compras () Exige inclusão PCA Serviços Manutenção/Reforma () Exige inclusão PCA Obra Nova () Possibilidade de Parcerias ou Arrecadação (GRU) () Disponível em Registro de Preços (RP)			

Fonte: Elaboração própria



IMPORTANTE

Exemplo de ações que deixam claros os desdobramentos planejados:

Exemplo 1 - Elaborar normatização interna e fluxo processual, com registro na carta de serviços sobre formalização de convênios e parcerias interinstitucionais, contemplando ainda a divulgação interna e o apoio aos setores mais demandantes.

Exemplo 2 - Realizar a corrida da UFAL voltada ao outubro rosa e novembro azul como elemento alusivo à campanha de saúde do servidor, arregimentando parcerias, patrocínios e infraestrutura própria (camisas, banners, tenda, formulário de inscrição).

Exemplo de produto:

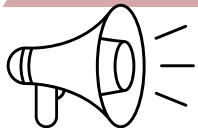
Produto 1 - Norma instituída e socializada (processos simplificados e mais rápidos).

Produto 2 - Corrida realizada e relatório disponível.

Colunas 4 e 5: insumos necessários

Os insumos **não financeiros** dizem respeito a itens já disponíveis (auditórios, salas, equipamentos de TIC e audiovisuais, acesso a página do órgão, redes sociais da UFAL (respeitando-se os critérios e agendamentos prévios).

Os **insumos financeiros** devem ser informados com a verificação dos atributos relativos à execução orçamentária e financeira. Esses atributos estão listados no quadro modelo do próprio plano para verificação pelo órgão:



ATENÇÃO



Marcar as lista de verificação após informar os valores necessários

- Exige inclusão PCA (Plano de Contratação Anual) para Compras,
- Exige inclusão PCA Serviços Manutenção/Reforma,
- Exige inclusão PCA Obra Nova,
- Possibilidade de Parcerias ou Arrecadação via (GRU),
- Está pronto para empenho - Registro de Preços disponível.

Os valores apresentados receberão feedback a partir da Portaria de Distribuição Orçamentária Interna. Casos excepcionais de demanda orçamentária serão submetidos ao dirigente máximo da UFAL, antes da publicação da portaria.

Colunas 6 e 7: prazo e responsáveis

O prazo está vinculado ao real compromisso de execução pelo órgão. Informar uma data para conclusão de um trabalho implica em visualizar o caminho necessário e o monitoramento que será implementado.

Com relação aos responsáveis pela execução, é importante ficar atento(a) às necessidades de envolvimento de outros setores. Um exemplo importante são as ações que precisam de articulação com a Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Coluna 8: intercessão PDI / PPA

A última coluna do quadro de ações, relaciona a iniciativa desejada com a diretriz institucional, nacional ou internacional, ou ainda, com a necessidade identificada na etapa de diagnóstico.



IMPORTANTE

A coluna 8 vai mostrar a correspondência entre a ação e a diretriz

Exemplo 1 - a ação atende ao OBJETIVO3, META1 do PDI

Exemplo 2 - a ação atende ao OBJETIVO7 do PPA

Exemplo 3 - a ação atende à Resolução 107/2022-CONSUNI ou ainda é possível informar uma combinação de "diretrizes".

Essa coluna do quadro de ações visa o alinhamento entre as iniciativas dos gestores e os objetivos e metas institucionais, de forma que **as despesas e o uso da máquina pública** tenham sempre finalidade e motivação republicanas.

Elementos Pós-Textuais

5. Referências bibliográficas

Equipe organizadora e colaboradores

Importância de citar as referências utilizadas, anexar documentos pertinentes, inclusive sites e documentos eletrônicos consultados pela equipe, como também identificar os principais colaboradores.

Referências

Na parte inicial deste tutorial as referências encontram-se linkadas.

Anexos

Quadro de diretrizes com links ativos;

Quadro de Ações em formato editável e em PDF.

Elaboração

Abel Aurélio Duarte Filho

Jarman da Silva Aderico

Fábio José Juvino

Colaboração

Anderson de Barros Dantas

José Edson Ferreira Lima

Jouber de Lima Lessa

Luisa Nascimento Oliveira

Poliana Fábria Dantas Feitosa

Diagramação

Mirelly Barbosa de Oliveira